



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO

Artigo 159.º-A

Apoio financeiro a estudante que frequentam estágios curriculares no Ensino Secundário e no Ensino Profissional

- 1 – É garantido a todos os estudantes que frequentam estágios curriculares no Ensino Secundário e no Ensino Profissional apoio financeiro para o suporte das despesas de transporte, alimentação e, se aplicável, alojamento, durante o período correspondente à duração do estágio curricular.
- 2 – O disposto no número anterior não prejudica a atribuição de apoios definidos no âmbito da ação social escolar.
- 3 – No prazo de 60 dias, o Governo regulamenta o disposto nos números anteriores.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2018

Os Deputados,
Paulo Sá
Duarte Alves
Ana Mesquita
Ângela Moreira

Nota Justificativa:

O estágio curricular é um importante fator para a integração do estudante na realidade laboral.

Em todos os cursos profissionais no âmbito da escolaridade obrigatória, o estágio curricular é uma condição para a conclusão da formação.

A ausência de intervenção por parte do Estado na garantia das condições ao estudante para o desempenho do estágio curricular leva, muitas vezes, a situações sociais e económicas inoportáveis para o estagiário.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

A proposta do PCP é a garantia de apoio nos estágios curriculares e profissionais para todos os estudantes, designadamente, com despesas de alojamento, alimentação e transporte.